

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANSIDÃO

Rua Irmã Dulce, s/n, Barreirinhas, Mansidão-BA.

CEP: 47160-000

E-mail: cmsmansidaoba@gmail.com

RESOLUÇÃO CMS/MANSIDÃO- BA

Nº 03 de 23/06/2021

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 23 de junho do corrente ano, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 008/2013, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e nº 8.080 de 19/09/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o slogan para o Timbre Oficial do Conselho Municipal de Saúde de Mansidão, conforme usado já nesta Resolução Nº 03 de 23 de junho de 2021;

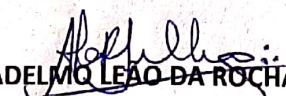
Art. 2º - Aprovar após modificações a Programação Anual de Saúde 2021;

Art. 3º - APROVAR a prestação de contas do 1º quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do ano de 2021 do Fundo Municipal de Saúde sob a Gestão do Sr Tiago Orunesu Araújo;

Art. 4º - APROVAR os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Mansidão conforme descrito na 3ª Ata da Reunião Ordinária de 23/06/2021;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Mansidão-BA, 23 de junho de 2021.


ADELMO LEÃO DA ROCHA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS
